



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 280, de 02 de maio de 2017.

DESCONSTITUI AS POARTARIAS NºS
068/ DE 17.01.2011; 462 DE 27.10.2014 –
ALFREDO ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

-DESCONSTITUIR-

As portarias nº 068/ DE 17.01.2011; 462 DE 27.10.2014, que retificou o ato concessor de aposentaria por invalidez permanente do Sr. Alfredo Alves de Souza, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Salto do Jacuí.

Salto do Jacuí, 02 de maio de 2017.


Cláudio Roberto Borison Gamst
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2017